

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Class.	Nome	Cargo
556º	Thamyris Assis Ribeiro	Agente de desenvolvimento infantil
558º	Maria Cristina Marinho Medeiros Borges	Agente de desenvolvimento infantil
611º	Lara da Silva Cavalheiro	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público, conforme classificações, nomes, cargos, dias e horários abaixo relacionados, a comparecerem conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, Sede da Secretaria de Educação (Prédio da Biblioteca Nair Lacerda), Praça IV Centenário, nº04 - 2º Andar - Centro - Santo André / SP no dia 17/08/2018, horário conforme quadro abaixo; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar mezanino - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 17/08/2018 às 15h30min. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Cargo	Atribuição	
				Horário
562º	Ariane Magro de Souza	Agente de Desenvolvimento Infantil		09h30min
563º	Talita Otília de Noronha Lopes	Agente de Desenvolvimento Infantil		09h30min
614º	Elizabete Aparecida Cunha da Silva	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental		14h30min

Fica convocado o candidato Tarcisio Pedro da Silva habilitado em Concurso Público em 02º lugar para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, a comparecer para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais) à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - andar Mezanino - Centro - Santo André/SP no dia 17/08/2018 às 09h30min. O não comparecimento acarretará renúncia tácita. Nelson Jerônimo de Oliveira - Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Secretaria de Inovação e Administração, Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: A contar de 19 de junho do corrente exercício: Port. n.º 1236.06.2018 Edna Kele Alves Lima, Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 1237.06.2018 Nadia Moraes Verdun, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. A contar de 22 de junho do corrente exercício: Port. n.º 1238.06.2018 Givaldo Marques de Araujo Junior, Auxiliar Administrativo II - SAJ; Port. n.º 1239.06.2018 Leandro Caravina Pereira, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. A contar de 26 de junho do corrente exercício: Port. n.º 1254.07.2018, Vinicius Muniz de Toledo, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. A contar de 28 de junho do corrente: Port. n.º 1255.07.2018, Luciana Tristante, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. A contar de 03 de julho do corrente exercício: Port. n.º 1256.07.2018, Victor Mardovich, Auxiliar Administrativo II - SHRE. A contar de 10 de julho do corrente exercício: Port. n.º 1321.07.2018 Guilherme Pereira de Oliveira, Auxiliar Administrativo II - SE; Port. n.º 1322.07.2018 Rodrigo Henrique Machado da Silva, Monitor de Inclusão Digital - SE. A contar de 11 de julho do corrente exercício: Port. n.º 1323.07.2018, Venancio Cesar Favero, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. A contar de 19 de julho do corrente exercício: Port. n.º 1324.07.2018 Elaine Lopes Ayres, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 1325.07.2018 Lea Raquel da Silva Borella, Agente de Inclusão Escolar - SE; Port. n.º 1326.07.2018 Rubiane Alves da Silva Oliveira, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 1347.07.2018 Camila Perissini Bruzesse, Procurador - SAJ. A contar de 20 de julho do corrente exercício: Port. n.º 1327.07.2018 Marcia Mendes Alves Andrade, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 1328.07.2018, Venancio Cesar Favero, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. A contar de 19 de julho do corrente exercício: Port. n.º 1324.07.2018 Elaine Lopes Ayres, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE, Classif.: 217º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração, Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: A contar de 12 de julho do corrente exercício, Paulo Rogério Fernandes Camargo; Port. n.º 757.07.2018, a contar de 12 de julho do corrente exercício, Wagner Vinicius Gomes; Port. n.º 758.07.2018, a contar de 16 de julho do corrente exercício, Berwinia Maria da Silva; Port. n.º 763.07.2018, a contar de 19 de julho do corrente exercício, Neiva Carmem Campos de Alcântara; Remover: Port. n.º 811.07.2018, a contar de 16 de julho do corrente exercício, Talita Cardozo Lopes, Recepcionista, para o Departamento de Planejamento e Projetos Especiais - SC. Revogar: A contar de 01 do corrente: Port. n.º 830.08.2018 a Portaria n.º 1043.03.2017-SIA que designou Luiz Carlos Gregório, Motorista, para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção Civil - SMSU; Port. n.º 831.08.2018 a Portaria n.º 1053.03.2017-SIA que designou Carlotto Caetano Lima, Jardineiro I, para exercer a função gratificada de Líder II - SMSU; Port. n.º 840.08.2018 a Portaria n.º 185.01.2017-GP que designou Roberto Borges Lessi, Guarda Civil Municipal, para exercer a função gratificada de Gerente de Sistema de Comunicação da Guarda Municipal - SSC. A contar de 09 do corrente: Port. n.º 838.08.2018 a Portaria n.º 961.03.2003-GP que designou Ana Claudia Azevedo Fonseca Santos, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 843.08.2018 a Portaria n.º 2718.10.2017-SIA que designou Mirella Seraphim da Silva Pereira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE. Designar: Port. n.º 812.07.2018, a contar de 16 de julho do corrente exercício, Talita Cardozo Lopes, Auxiliar Administrativo I, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo I - SC. A contar de 01 do corrente: Port. n.º 833.08.2018 Giselle Dinis Melo, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder I - SMSU; Port. n.º 834.08.2018 Nelson Gonçalves dos Santos, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder I - SMSU; Port. n.º 835.08.2018 Carlotto Caetano Lima, Jardineiro I, para exercer a função gratificada de Líder I - SMSU; Port. n.º 832.08.2018 Wagner Roberto Volpi Barbosa, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção Civil - SMSU; Port. n.º 836.08.2018 Celso Luis Nery Rodrigues, Professor de Educação Física, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SEPE; Port. n.º 841.08.2018 Dennis Godoy Moreira, Guarda Civil Municipal, para exercer a função gratificada de Gerente de Sistema de Comunicação da Guarda Municipal - SSC. Santo André, 14 de agosto de 2018 - Fernando Buisa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16761/16, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadivélis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, sendo: em favor de Abbott Laboratórios do Brasil Ltda: R\$ 30.912,00; Aglon Comercio e Representações Ltda: R\$ 549,15; Andriela Couto Me: R\$ 3.500,00; Anibal Augusto Alves & Cia Ltda: R\$ 20.947,47; Associação das Empresas do Sistema de Transporte de Santo André Aresa: R\$ 28.406,40; Astro Diesel Bombas e Bicos Injetores Ltda: R\$ 2.620,00; Ativa Com. Prest. de Serv. de Manut. e Insp. de Extintores de Incêndio Ltda Me: R\$ 9.721,40; Atoms do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda: R\$ 35.235,00; Auto Mecânica Bransales Ltda Epp: R\$ 9.492,74; Cbs Médico Científica Sa: R\$ 855.402,26; Centro de Integração Empresa Escola Cíe: R\$ 5.380,00; Cimed Indústria de Medicamentos Ltda: R\$ 44.030,00; Comercial Cirúrgica Riociarensis Ltda: R\$ 81.420,00; Crismed Comercial Hospitalar Ltda: R\$ 2.880,00; Di Felice Comercio de Radiadores e Baterias Ltda: R\$ 3.703,00; Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda: R\$ 136.722,35; Eletropaulo Metropolitan Eletétrica de São Paulo Sa: R\$ 587,92; Elevadores Atlas Schindler Sa: R\$ 4.717,11; Empreitec Construções e Manutenções Ltda Epp: R\$ 586,70; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: R\$ 150.236,75; Ferrarini Comercio de Peças para Tratores Ltda Epp: R\$ 33.210,00; Gomaq Maquinas para Escritório Ltda: R\$ 978,00; GrupoSoft Comunicação Multimedia Ltda: R\$ 2.219,10; Imprensa Nacional: R\$ 1.032,58; Luz Azo Produções Audiovisuais Ltda: R\$ 1.920,00; Mel Thiago Luano Vaz de Sousa: R\$ 1.300,00; MSA Soluções Comerciais Eireli Me: R\$ 4.352,00; Mtsi Comercio e Serviços de Impressão Eireli Me: R\$ 332,00; Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli Epp: R\$ 36.509,64; Portal Ltda: R\$ 670,00; Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda Epp: R\$ 7.393,27; Promefarma Representações Comerciais Ltda: R\$ 36.638,80; Quality Medical Com e Distrib de Medicamentos Ltda: R\$ 6.410,40; Rise Comercio, Comunicação e Eventos Eireli Epp: R\$ 3.400,00; Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda: R\$ 80.097,48; Sergio Eduardo de Melo Duarte: R\$ 5.500,00; Soma Sp Produtos Hospitalares Ltda: R\$ 49.590,00; Soraya Abbes Clapes Margali: R\$ 1.620,00; Tekcom Importadora de Autopegas Ltda Epp: R\$ 6.621,86; Telefonica Brasil Sa: R\$ 861,49; Terminal Rodoviário de Santo André Ltda: R\$ 83.740,00; Versátil Engenharia Ltda.: R\$ 100.366,96; Vital Hospitalar Comercial Ltda: R\$ 470,70; Volpi Distribuidora de Drogas Eireli: R\$ 939,10 por se tratar de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos municípios.

Portaria n.º 15.08.2018/SC P.A. n.º 33.259/2018. A Presidente do COMDEPHAAPASA e a Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.071/2008 e o Decreto Municipal n.º 15.875 de 24/03/2009, Informam: Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André - COMDEPHAAPASA, em reunião ordinária ocorrida em 14 de agosto de 2018, no Museu de Santo André Dr. Octaviano Armando Gaiarsa, delibera por unanimidade pela Abertura Do Estudo De Tombamento das Edificações da Rhodia Brasil localizadas a Avenida Antônio Cardoso, n.º 319, classificação fiscal 03.169.014. Art. 2º Ficam os proprietários das referidas edificações notificados que o bem cultural em estudo estará protegido provisoriamente e, sob hipótese alguma, poderá ser destruído, demolido, mutilado, sofrer quaisquer intervenções, tampouco ter suas características alteradas sem prévia autorização do COMDEPHAAPASA. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 14 de agosto de 2018. Silvia Helena F. Fassarelli, Presidente do COMDEPHAAPASA e Simone Zárate, Secretária de Cultura.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - Sl. 06 - Tel. 4433-0335/0346/0347 / Contrato 303/18-PJ - Processo 2.935/2018 - Contratada: FIG Incorporadora e Construtora Eireli - EPP - Objeto: Reforma do Centro Integrado de Cidadania - CIC, no Município de Santo André - Vignícia: 180 dias - Corridos - Valor: R\$ 818.023,53 - Assinatura: 13/08/2018

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Adjudicação e Homologação - Processo nº 8.215/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 500/2018 - Objeto: Prestação de serviços de confecção e instalação de grades, gradis, portão de correr, portão de abrir e telas de proteção, destinados ao Centro em Reabilitação e Oficina Ortopédica. Adjudicação e Homologação do certame para Ponto de Apoio Indústria Comércio e Serviços Eireli ME, ao menor valor global de R\$ 122.205,00. Processo nº 14.141/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 508/2018 - Objeto: Aquisição de materiais diversos para manutenção (construção, ferragens e ferramentas manuais). Adjudicação e Homologação do certame para Inforlet Comercio de Informática Ltda. EPP. Itens: 06 - R\$ 30,00 - valor total R\$ 3.600,00 e 09 - R\$ 14,25 - valor total R\$ 285,00, perfazendo o valor total geral de R\$ 3.885,00. Os itens 01, 02, 03, 07 e 08 restaram desertos e os itens 04, 05, 10, 11 e 12 restaram fracassados. Comunicado - Processo nº 4.458/2018 - Concorrência - Edital nº 506/2018 - Objeto: Execução de serviços técnicos continuados de manutenção, eficiência, modernização do sistema de iluminação pública e cabines primárias, com gestão informatizada "in loco" e à distância no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que nos termos de toda instrução processual, fica a referida licitação suspensa "sine die". Santo André, 14 de agosto de 2018.

PORTARIA 031/2018 - SCAS - Nomelia gestor da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues, objeto do PA 32999/2018; Marcelo Deslir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Sandra Lucas de Oliveira Skawinski - IF 54663-1 fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13.017 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcelo Deslir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portaria 137.08.2018 - SSC. O Secretário de Segurança Cidadã, José de Oliveira Pinto, no uso de suas atribuições legais, especialmente por força do disposto no artigo 57, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal 10.037/2017, resolve: Nomear os seguintes servidores como membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Guarda Civil Municipal: Candido Oliveira Bezerra, Inspetor Chefe, IF: 26.416-4; Rogério Durante, Guarda Municipal - Classe Especial, IF: 24.581-0 e Valéria Simi Passini, Guarda Municipal - 1ª Classe, IF: 27.074-1. A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da GCM compete o fiel cumprimento das atividades descritas no Título VIII do Estatuto da Guarda Civil Municipal. Santo André, 15 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 119, DE 13.08.2018 - GABINETE - Processo Administrativo nº 7073/1990-8 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.071, de 05 de setembro de 2008, e com o Decreto Municipal nº 15.875, de 24 de março de 2009, resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André - COMDEPHAAPASA: I - Representantes do Poder Público: II - Representantes da Secretaria de Cultura: Priscila de Oliveira pela senhora Vilma Lucia da Rosa Ramos, como suplente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 13 de agosto de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Para Assinar Ligue: 4435-8010

▼ Atas

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.
 CNPJ/MF nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149 - Companhia Aberta
Ata de Reunião do Conselho de Administração
Data, Horário e Local: 26/07/2018, às 17h, na sede social em São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** A totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcelino Rafart de Seras; Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia e Deliberações:** O Conselho de Administração aprovou o pagamento, aos acionistas, de: (i) dividendos intermediários, no valor de R\$ 29.172.649,04 ou seja, R\$ 0,111542264 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2018, com base em balanço levantado em 30/06/2018; e (ii) JSCP, a conta do período compreendido entre 01/02/2018 a 30/06/2018, no valor bruto de R\$ 1.369.459,21 ou seja, R\$ 0,0075040739 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao imposto de Renda Federa no valor de R\$ 295.418,88 remanescente a importância líquida de R\$ 1.674.040,37. O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir de 27/07/2018, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. **Encerramento:** Formalidades legais. São Bernardo do Campo, 26/07/2018. Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, José Carlos Cassaniga, Marcelo Lucion e Nicoló Caffa. Extrato da ata. JUCESP nº 379.689/18-2 em 08/08/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

▼ Avisos

EDITAL
 O 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei. FAZ SABER, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIARANTE, disciplinado pelo §1º do artigo 26, da Lei nº 5.514/97, apensado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3ª, BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, protocolado sob o nº 479.454, em face de JIANETE CHAGAS BRCCAL, inscrita no CPF/MF nº 894.247.808-25 e de MANUELL BRCCAL ANDUGAR, inscrita no CPF/MF nº 689.660.838-20, referente ao contrato de financiamento imobiliário garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, firmado por Instrumento Particular em 27 de setembro de 2011, registrado sob o nº 19 na matrícula nº 14.491 deste Registro, relativa ao imóvel situado na Rua, Domingos Bertaglia, nº 101, Vila Santa Luzia, São Bernardo do Campo/SP. FAZ SABER ainda que, por não terem sido encontrados os notificandos nos endereços declinados, e por estarem em local ignorado, é feita a presente NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da última publicação, efetuem o pagamento do débito decorrente de financiamento imobiliário, relativo aos encargos e parcelas vencidas em número de 13 (treze), cujo valor em atraso, atualizado até 16 de junho de 2018, corresponde a R\$67.501,86 (sessenta e sete mil, novecentos e um reais e oitenta e oito cent e seis centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, além das despesas de emolumentos e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonfatti, 993, Centro, em São Bernardo do Campo, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do CREDEOR FIDUCIÁRIO, que então promoverá público leilão para alienação do imóvel. O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (três) dias em jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 18 de junho de 2018. Eu, (André de Azevedo Palmeira), 1º Oficial de Registro de Imóveis, fiz digitar, subscreevo e assino.

▼ Fundação das Artes de São Caetano do Sul

NOTA
 Informamos aos interessados que encontra-se disponível o Edital nº 04/2018 para Abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Seleção de Bolsistas para atuação na Fundação das Artes no Desenvolvimento de Projetos do Pronatec. Ana Paula Demabro - Direção Geral da Fundação das Artes de São Caetano do Sul.

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1017196-31.2015.8.26.0554
 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). BIANCA RUFFOLO CHONIAK, na forma da Lei, SABER:
 FAZ SABER a(o) CELSO SEITHI HATAKEYAMA, Brasileiro, Empresário, CPF: 277.725.438-72, que me foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, por parte de GUARÇAÍL INDUSTRIA E COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ADEIVOS LTDA, alegando em síntese ser credora do valor de R\$8.163,47, atualizado até agosto/2015, representado pelas duplicatas nºs 26482-1 (01/09/2014), 26482-2 (04/09/2014) e 26482-3 (11/09/2014). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida no valor de R\$11.484,50, que deverá ser atualizada à data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetive o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 21 de junho de 2018.

▼ SEMASA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Comunicamos que o Pregoeiro adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou o PREGÃO: 064/2018 - PROCESSO DE COMPRA: 061/2018 - OBJETO: Aquisição de EPIs, EPCs e botas de PVC. A empresa **D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 00.461.107/0001-37, o lote 01** valor total **R\$ 408,96, lote 02** valor total **R\$ 3.399,96, lote 04** valor total **R\$ 9.788,10, lote 05** valor total **R\$ 670,00, lote 07** valor total **R\$ 1.829,88 e lote 08** valor total **R\$ 55.980,00.** A empresa **FERRAREZI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 26.581.657/0001-83, o lote 03** valor total **R\$ 1.699,20.** A empresa **MR NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ME, CNPJ 22.773.819/0001-24 o lote 06** valor total **R\$ 10.100,00. Dotação nº 060604.3390.30.28.019 e 060604.3390.30.44.019.**

TÂNIA MARIA FERREIRA
 DIRETORA DO DSAA

▼ USCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Pregão Presencial nº 39/2018 - Processo de Compras nº 585/2018 - Objeto: Aquisição de Livros. Diante dos termos do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto da licitação às empresas vencedoras e o Rector da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS homologou o presente processo licitatório. As empresas: **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA** o lote 02 no valor total de R\$ 2.169,96, o lote 04 no valor total de R\$ 1.202,00, o lote 05 no valor total de R\$ 1.159,96 a empresa, o lote 07 no valor total de R\$ 155,00, o lote 08 no valor total de R\$ 6.200,00, o lote 09 no valor total de R\$ 21.000,00, o lote 12 no valor total de R\$ 290,00, o lote 14 no valor total de R\$ 1.584,99, o lote 17 no valor total de R\$ 450,00, o lote 18 no valor total de R\$ 299,98, o lote 19 no valor total de R\$ 145,98, o lote 21 no valor total de R\$ 989,35, o lote 24 no valor total de R\$ 384,95, o lote 26 no valor total de R\$ 47,00, o lote 27 no valor total de R\$ 76,00, o lote 29 no valor total de R\$ 365,00, o lote 30 no valor total de R\$ 400,00, o lote 31 no valor total de R\$ 135,00, o lote 32 no valor total de R\$ 273,00, o lote 37 no valor total de R\$ 289,98, o lote 38 no valor total de R\$ 156,00, o lote 42 no valor total de R\$ 1.299,90, o lote 45 no valor total de R\$ 299,97, o lote 46 no valor total de R\$ 150,00, o lote 47 no valor total de R\$ 2.039,90, o lote 48 no valor total de R\$ 470,00, o lote 50 no valor total de R\$ 35,00, o lote 51 no valor total de R\$ 100,00, o lote 52 no valor total de R\$ 4.049,92, o lote 53 no valor total de R\$ 610,00, o lote 55 no valor total de R\$ 169,99, o lote 58 no valor total de R\$ 3.330,00, o lote 59 no valor total de R\$ 115,00, o lote 60 no valor total de R\$ 750,00, o lote 61 no valor total de R\$ 4.499,95, o lote 62 no valor total de R\$ 156,00, o lote 63 no valor total de R\$ 499,87, o lote 70 no valor total de R\$ 62,00, o lote 71 no valor total de R\$ 351,90, o lote 73 no valor total de R\$ 355,00, o lote 74 no valor total de R\$ 295,00, o lote 76 no valor total de R\$ 690,00, o lote 79 no valor total de R\$ 1.469,95, o lote 81 no valor total de R\$ 1.150,00, o lote 82 no valor total de R\$ 2.549,99, o lote 84 no valor total de R\$ 539,94, o lote 85 no valor total de R\$ 2.199,99 o lote 86 no valor total de R\$ 75,00, o lote 88 no valor total de R\$ 12.999,89, o lote 89 no valor total de R\$ 579,95 o lote 94 no valor total de R\$ 11.999,95, o lote 95 no valor total de R\$ 1.150,00, o lote 96 no valor total de R\$ 123,00, o lote 98 no valor total de R\$ 920,00 o lote 104 no valor total de R\$ 230,00, o lote 106 no valor total de R\$ 3.699,95 o lote 107 no valor total de R\$ 448,00, o lote 110 no valor total de R\$ 230,00; **HELENA PAULA CAITANA DIAS EIRELI**, o lote 03 no valor total de R\$ 499,00, o lote 11 no valor total de R\$ 14.450,00, o lote 13 no valor total de R\$ 460,00, o lote 33 no valor total de R\$ 650,00, o lote 35 no valor total de R\$ 410,00, o lote 39 no valor total de R\$ 7.800,00, o lote 41 no valor total de R\$ 4.150,00, o lote 44 no valor total de R\$ 50.000,00, o lote 56 no valor total de R\$ 210,00, o lote 57 no valor total de R\$ 5.100,00, o lote 63 no valor total de R\$ 100,00, o lote 66 no valor total de R\$ 4.800,00, o lote 78 no valor total de R\$ 870,00, o lote 83 no valor total de R\$ 7.800,00, o lote 87 no valor total de R\$ 200,00, o lote 90 no valor total de R\$ 54,00, o lote 92 no valor total de R\$ 3.000,00, **INFORLIV LTDA**, o lote 10 no valor total de R\$ 10.400,00, o lote 36 no valor total de R\$ 82.500,00, o lote 65 no valor total de R\$ 3.550,00, o lote 69 no valor total de R\$ 750,00 e **JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI** o lote 93 no valor total de R\$ 54.994,97. São Caetano do Sul, 14 de agosto de 2018. Luiz Flávio Dutra - Pregoeiro Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi Rector

Anuncie Aqui
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
 www.dgabc.com.br

Publicidade Legal é no Diário.

Balanços, Atas, Convocações e Editais.

4435-8000
 (CLASSIFÁCIL)

4435-8159
 (SANTO ANDRÉ)